

ATA Nº 11/ 2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Leiria e sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em S. Romão, compareceram os Excelentíssimos Senhores Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Eng.º Ricardo Miguel Faustino dos Santos, e Eng.º Ricardo de Jesus Gomes respetivamente Presidente e Vogais do Conselho de Administração dos mesmos Serviços, que hoje reúne ordinariamente.

Aberta a reunião, foi lida e ratificada a ata da reunião anterior e passou-se à apreciação do seguinte:

1. SAS 397- REVISÃO DE PREÇOS - PROLONGAMENTO E REMODELAÇÕES DE REDES DE DRENAGEM DOMÉSTICA E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 2016 - FASE 1 — FAC – FT 2024A150/81 - EG 14985

Presente revisão de preços de dezembro de 2016, referente à empreitada "Prolongamento e Remodelação de redes de Drenagem Domestica e de Abastecimento de Água em 2016 – Fase 1" - SAS 397, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções António Leal, SA, importando no valor de 1.428,92 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar a revisão de preços de dezembro de 2016, referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT 2024A150/81, no valor de 1.428,92 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 142,89 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

2. SAS 404 - REVISÃO DE PREÇOS - PROLONGAMENTO E REMODELAÇÕES DE REDES DE DRENAGEM DOMÉSTICA E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 2016 - FASE 1 — FAC – FT 2024A150/79 - EG 14419

Presente revisão de preços definitiva, referente à empreitada "Prolongamento e Remodelação de redes de Drenagem Domestica e de Abastecimento de Água em 2016 – Fase 1" - SAS 404, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções António Leal, SA, importando no valor de 212,12 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar a revisão de preços definitiva, referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT 2024A150/79, no valor de 212,12 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria,




314 (2)

— Leiria —

ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 21,21 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3. SAS 482/21 – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DOS LUGARES DE RAPOSEIRA, VALE DA RAPOSEIRA E LAMEIRA” – FAC 2024 11/61 - EG 15311

Presente revisão de preços definitiva, referente à empreitada “Rede de Drenagem Residuais Domésticas dos Lugares de Raposeira, Vale da Raposeira e Lameira” - SAS 482/21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Lusosicó Construções, SA, importando no valor de 85.601,47 Euros.

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT 2024 11/61, no valor de 85.601,47 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 8.075,61 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4. RELATÓRIO FINAL DE CONTRATO “ALUGUER DE GIRATÓRIA CAT 312 C – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 6/2023” – I 1839

A introdução da figura do Gestor do contrato com o Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na revisão instituída pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto visa garantir uma melhor gestão pública através do acompanhamento permanente na execução dos contratos. Neste sentido é elaborado o presente relatório final do Contrato nº 6/2023– “Aluguer de Giratória CAT 312 C – Serviços Complementares da Prestação de Serviços”.

O Conselho de Administração tomou conhecimento

5. RELATÓRIO FINAL DE CONTRATO “APOIO À DIREÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO SGQ DO CONTRATO Nº 86/2022” – I 1843

A introdução da figura do Gestor do contrato com o Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na revisão instituída pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto visa garantir uma melhor gestão pública através do acompanhamento permanente na execução dos contratos. Neste sentido é elaborado o presente relatório final do Contrato nº 86/2023– “Apoio à Direção no Desenvolvimento do SGQ”.

O Conselho de Administração tomou conhecimento

6. SAS 471 – REMODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; I REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CASAL DE MATOS E SÃO ROMÃO; II CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL DO VIDIGAL; III CONDUTA DE ADUÇÃO CRUZ MELO, CASAL DA LADEIRA E CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO HP CASAL

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Redáguas – Sociedade de Construções, Lda., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada.

Mais **deliberou, por unanimidade**, o seguinte:

a) Autorizar o cancelamento de 60% da Garantia Bancaria nº 00416749 do Novo Banco no valor 18.710,51 €;

b) Autorizar o cancelamento de 60% no valor 2.594.21 €, referente à revisão de Preços

7. SAS 496 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMESTICAS RUA DAS CARVALHEIRAS – SISMARIA – EG 12688

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Alçado Lateral – Energia Unipessoal, Lda., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada e devolução de 3.832,22 €, referente a 30% dos valores retidos nas faturas.

8. SAS 503 – PROLONGAMENTOS DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DOMESTICA E RAMAIS DOMICILIÁRIOS EM 2022 – EG 12689

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Alçado Lateral – Energia Unipessoal, Lda., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada e devolução de 4.457,21 €, referente a 30% dos valores retidos nas faturas

9. SAS 381 – EXECUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA ARROTEIA – MONTE REAL– EG 39941/23

Presente o Auto de Recção Definitiva da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Jose Marques Grácio, SA., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Recção Definitiva da empreitada e cancelamento da garantia bancaria nº 439/2025-P do Banco BIC no valor remanescente de 35.569,54€.

10. - PAQ. 20/2024 – CONCURSO PUBLICO Nº 48/CPN/S/24 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO E EXTERMINAÇÃO"

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato de "Aquisição de serviços de desinfestação e exterminação", aberto nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 20.º, ambos do CCP.



Leiria —

316 (4)

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a “**Aquisição de serviços de desinfestação e exterminação**” ao concorrente IBERLIM –HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A., pelo valor de 32.765,55€ e pelo prazo contratual de 36 meses.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **deliberou, por unanimidade**, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 17ª do Programa do Procedimento.

Foi emitida a requisição externa contabilística nº 287/2024.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11. PAQ. 54/2024 – CONCURSO PUBLICO Nº 81/CPN/S/24 - “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS**”

Presente as Minutas do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato de “**Aquisição de Serviços – Aluguer operacional de veículos automóveis**”, aberto nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 20.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a “**Aquisição de Serviços – Aluguer operacional de veículos automóveis**” ao concorrente Rentlei Automoveis e Turismo S.A., os Lotes 1, 2 e 3, pelos seguintes valores:

Lote 1 - Aluguer de 4 veículos automóveis ligeiros de passageiros, pelo valor de 41.086,08€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 36 meses.



— Leiria —

317 (5)

Lote 2 - Aluguer de 9 veículos automóveis ligeiros mercadorias, pelo valor de 141.740,28€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 36 meses.

Lote 3 - Aluguer de 7 veículos automóveis ligeiros mercadorias, pelo valor de 109.604,88€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 36 meses.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar as minutas dos contratos, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **deliberou, por unanimidade**, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 17ª do Programa do Procedimento.

Foi emitida a requisição externa contabilística nº 290/2024.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

12. PAQ. 72/2024 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 126/CP/S/24 ~ SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO NA GESTÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (AA) E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR) E ÁGUAS PLUVIAIS (AP)”

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato da Consulta Prévia n.º 126/CP/S/24 – “Serviços de Avaliação do Modelo de Gestão na gestão das competências dos Serviços de Abastecimento de Água Potável (AA) e Recolha de Águas Residuais (AR) e Águas Pluviais (AP)”, aberto nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar a “Consulta Prévia n.º 126/CP/S/24 – “Serviços de Avaliação do Modelo de Gestão na gestão das competências dos Serviços de Abastecimento de Água Potável (AA) e Recolha de Águas Residuais (AR) e Águas Pluviais (AP)” à entidade Reportmaxi - Consultores, Lda., pelo valor de € 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 6 meses.



Leiria —

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento;

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta de contrato.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 11 do convite.

A presente despesa foi objeto da emissão da REC n.º 294/2024.

Dando cumprimento ao estatúdo no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

13. SAS 545/24 – “REDE DE DRENAGEM DOS LUGARES DE LOUREIRA, SANTA CATARINA DA SERRA E CASAL DA ESTORTIGA - PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENCIÓNADOS”

Presente o processo, SAS 546/24, no qual se propõe a abertura de procedimento por Concurso Público, para a execução da empreitada designada “Rede de Drenagem dos Lugares de Loureira, Santa Catarina da Serra e Casal da Estortiga - Pavimentações Gerais de Arruamentos Intervencionados”.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1 - Aprove o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2 - Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3 - Autorize a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada de “Rede de Drenagem dos Lugares de Loureira, Santa Catarina da Serra e Casal da Estortiga - Pavimentações Gerais de Arruamentos Intervencionados” pelo prazo máximo de execução de 120 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4 - Seja estabelecido o preço base estimado de € 287.949,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Leiria —

319 (7)

5 - Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6 - Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7 - Código CPV: 45232451-8, Obras de drenagem e pavimentação;

8 - Diretor de obra, Luis Junqueira;

9 - Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10 - Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)

- Luís Junqueira (Vogal Efetivo)

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)

- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Pedro Rodrigues

- Luís Gonçalves

- Magali Filipe

11 - Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade o seguinte:

1 - Aprovar o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2 - Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3 - Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada "Obras de drenagem e pavimentação"




— Leiria —

pelo prazo máximo de execução de 120 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4 - Seja estabelecido o preço base estimado de € 287.949,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6 - Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7 - Código CPV: 45232451-8, Obras de drenagem e pavimentação

8 - Diretor de obra, Luis Junqueira;

9 - Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10 - Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)

- Luís Junqueira (Vogal Efetivo)

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)

- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Pedro Rodrigues

- Luís Gonçalves

- Magali Fillipe

11 - Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.



Leiria —

321 (9)

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

14. - PAQ. 129/2024 – AJUSTE DIRETO Nº 148/AD/S/24 - “AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS”

Presente o processo n.º 148/AD/S/24 no qual se propõe a abertura de concurso **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de €16.500,00, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Seja convidada a seguinte empresa via email: LUÍS MOREIRA - MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.

7. Código CPV: 50800000

8. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispense a nomeação do júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade o seguinte:**

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal




322 (10)

_____ Leiria —

de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Aprovar o preço base estimado de € 16.500,00, acrescidos de IVA.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Aprovar a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Convidar a seguinte empresa via email: LUÍS MOREIRA - MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.

7. Aprovar o código CPV: 50800000

8. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispensar a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021-2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 310/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

15. PAQ. 118/2024 – CONCURSO PÚBLICO - “AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS CONEXOS NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTINUO – PROCESSO Nº 149/CPN/S/24”

Presente o processo n.º 149/CPN/S/24, no qual se propõe a abertura de concurso para a Aquisição de Pneumáticos e Serviços conexos, na modalidade de fornecimento contínuo, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.



323 (11)

— Leiria —

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público para a «Aquisição de Pneumáticos e Serviços Conexos, na modalidade de fornecimento contínuo» pelo prazo de 12 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).

3. Seja estabelecido o preço base estimado de €10.000,00, acrescidos de iva.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. Código CPV: 34351100.

7. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8. Nomeie Magali Filipe como Gestor do Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Marco Aguiar (Vogal Suplente)
- Luis Junqueira (Vogal Suplente)

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;

- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);

- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);







324 (12)

— Leiria —

- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a «Aquisição de Pneumáticos e Serviços Conexos, na modalidade de fornecimento contínuo» pelo prazo de 12 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).

3. Estabelecer o preço base estimado de €10.000,00, acrescidos de iva.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

6. Código CPV: 34351100.

7. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Marco Aguiar (Vogal Suplente)
- Luís Junqueira (Vogal Suplente)

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);



325 (13)

— Leiria —

- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);

- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 289/2024.

16. PAQ - 113/2024 – AJUSTE DIRETO PCE Nº 153/AD/B/24 - “AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REPARAÇÃO DO ESPECTROFOTÓMETRO DE ABSORÇÃO ATÓMICA THERMOUNICAM ICE3400ZE PARA REPARAÇÃO DO CROMATÓGRAFO IÓNICO DIONEX ICS1100

Presente o processo n.º 153/AD/B/24 no qual se propõe a abertura de concurso “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESPECTROFOTÓMETRO DE ABSORÇÃO ATÓMICA E CROMAOGRAFO”, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESPECTROFOTÓMETRO DE ABSORÇÃO ATÓMICA E CROMAOGRAFO» pelo prazo de 12 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de € 11.436,00, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a




— Leiria —

celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Seja convidada a seguinte empresa:

Unicam - Sistemas Analíticos, Lda

7. Código CPV: 38500000- Aparelhos de controlo e ensaio

8. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispense a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a **«AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESPECTROFOTÓMETRO DE ABSORÇÃO ATÓMICA E CROMAOGRAFO»** pelo prazo de 12 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Aprovar o preço base estimado de € 11.436,70, acrescidos de IVA.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Aprovar a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Convidar a seguinte empresa:

Unicam - Sistemas Analíticos, Lda

7. Aprovar o código CPV: 38500000-Aparelhos de controlo e ensaio

8. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispensar a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de



— Leiria —

327 (15)

compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021-2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 297/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

17. - PAQ. 131/2024 – CONCURSO PUBLICO – PROCESSO Nº 14/CPN/S/24 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, APOIO A COLAPSOS DE COLETORES, ASPIRAÇÃO DE EEAR E FRESAMENTO DE COLETORES DE ÁGUAS RESIDUAIS”

Presente o processo n.º 147/CPN/S/24, no qual se propõe a abertura de concurso para a aquisição de serviços de desobstrução, limpeza, apoio a colapsos de coletores e sargetas, aspiração de EEAR e fresamento de coletores de águas residuais, na modalidade de fornecimento contínuo, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público para a «Aquisição de serviços de desobstrução, limpeza, apoio a colapsos de coletores e sargetas, aspiração de EEAR e fresamento de coletores de águas residuais » pelo prazo de 24 meses, com fundamento no que estabelece a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).

3. Seja estabelecido o preço base estimado de €291.000,00, acrescidos de iva, propondo-se a dispensa de contratação por lotes, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, pois a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.




Leiria —

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Código CPV: 90470000-2.

7. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8. Nomeie Magali Filipe como Gestor do Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)
- Luis Junqueira (Vogal Suplente)

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a «Aquisição de serviços de desobstrução, limpeza, apoio a colapsos de coletores e sargetas, aspiração de EEAR e fresamento de coletores de águas residuais » pelo prazo de 24 meses, com fundamento no que estabelece a alínea a) do



329 (17)

— Leiria —

n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).

3. Estabelecer o preço base estimado de €291.000,00, acrescidos de iva, e dispensar a contratação por lotes, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, pois a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Código CPV: 90470000-2.

7. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

8. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

Leandro Sousa (Presidente)

Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

Magali Filipe (Vogal Efetivo)

Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

Luis Junqueira (Vogal Suplente)

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;

- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);

- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);

- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.







— Leiria —

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 307/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

18. AS 546/2024 – “REMODELAÇÃO RESERVATÓRIO DOS POUSOS, MEDIÇÃO DE CAUDAIS E DE PLUVIOSIDADE - ZONA DA CIDADE DE LEIRIA, SUBSTITUIÇÃO QE E COMUNICAÇÕES MONTE REDONDO ZONA ALTA E OUTROS”

Presente o processo, SAS 546/24, no qual se propõe a abertura de procedimento por Concurso Público, para a execução da empreitada designada “REMODELAÇÃO R. POUSOS, MEDIÇÃO DE CAUDAIS E DE PLUVIOSIDADE - ZONA DA CIDADE DE LEIRIA, SUBSTITUIÇÃO QE E COMUNICAÇÕES MONTE REDONDO ZONA ALTA E OUTROS”.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1. Aprove o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3. Autorize a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada de “REMODELAÇÃO R. POUSOS, MEDIÇÃO DE CAUDAIS E DE PLUVIOSIDADE - ZONA DA CIDADE DE LEIRIA, SUBSTITUIÇÃO QE E COMUNICAÇÕES MONTE REDONDO ZONA ALTA E OUTROS” pelo prazo máximo de execução de 270 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 237.180,89, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a



— Leiria —

331 (19)

celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Código CPV: 45247270-Construção de reservatórios

8. Diretor de obra, Alfredo Ferreira;

9. Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)

- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)

- Luís Junqueira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Magali Filipe

Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada " Remodelação R. Pousos, Medição de caudais e de pluviosidade - Zona da Cidade de Leiria, Substituição QE e comunicações Monte Redondo Zona Alta e outros" pelo prazo máximo de execução de 270 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;






332 (20)

— Leiria —

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 237.180,89, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Código CPV: 45247270-Construção de reservatórios

8. Diretor de obra, Alfredo Ferrelra;

9. Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)

- Alfredo Ferrelra (Vogal Efetivo)

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)

- Luís Junqueira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Magali Filipe

Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



333 (21)

— Leiria —

19. SAS 547/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA MACEIRA, PARTES DOS LUGARES DE A-DOS-PRETOS E VALE DA GUNHA - ZMC 7, 10 E 11 - PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENCIÓNADOS

Presente o processo, SAS 547/24, no qual se propõe a abertura de procedimento por Concurso Público, para a execução da empreitada designada “Reabilitação da Rede de Distribuição de Água na freguesia da Maceira, partes dos lugares de A-dos-Pretos e Vale Da Gunha – ZMC 7, 10 e 11” – Pavimentações Gerais de Arruamentos Intervencionados”.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1. Aprove o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3. Autorize a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada de “Reabilitação da Rede de Distribuição de Água na freguesia da Maceira, partes dos lugares de A-dos-Pretos e Vale Da Gunha – ZMC 7, 10 e 11” – Pavimentações Gerais de Arruamentos Intervencionados” pelo prazo máximo de execução de 120 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 348.993,49, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Código CPV: 45233220 – Pavimentação de estradas

8. Diretor de obra, Luís Junqueira;

9. Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)

- Luís Junqueira (Vogal Efetivo)






— Leiria —

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)

- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Pedro Rodrigues

- Luís Gonçalves

- Magali Filipe

Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhadas e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada "Reabilitação da Rede de Distribuição de Água na freguesia da Maceira, partes dos lugares de A-dos-Pretos e Vale Da Gunha – ZMC 7, 10 e 11" – Pavimentações Gerais de Arruamentos Intervencionados" pelo prazo máximo de execução de 120 dias, com fundamento no que estabelece a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 348.993,49, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Código CPV: 45233220 – Pavimentação de estradas

8. Diretor de obra, Luís Junqueira;



Leiria —

335 (23)

9. Gestor Contrato: Sandra Pereira;

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Leandro Sousa (Presidente)
- Luís Junqueira (Vogal Efetivo)
- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

B - Suplentes

- Teresa Mariano (Vogal Suplente)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Pedro Rodrigues
- Luís Gonçalves
- Magali Filipe

Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

20. - PAQ. 136/2024 – ENCARGOS COM A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS CONTROLO E QUALIDADE DE ÁGUA - ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Presente o processo PAQ 136/2024, no qual se propõe ao Conselho de Administração que autorize a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços ambientais de controlo e qualidade de água (taxa de controlo da qualidade da água – ERSAR), para o ano de 2023, que ascende ao montante de 13.987,89€, isento de iva. A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) é uma entidade administrativa independente criada a 30 de agosto de 1997 e dotada de autonomia e




336 (24)




— Leiria —

gestão, administrativa e financeira e de património próprio que tem por missão a regulação e a supervisão dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano..

A despesa em causa está dispensada da aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º “Contratação Excluída”.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

1. Autorizar a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços ambientais de controlo e qualidade de água (taxa de controlo da qualidade da água – ERSAR), para o ano de 2023, que ascende ao montante de 13.068,65€, isento de iva, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021;

2. Dispensar a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.ºA “Contratação Excluída”.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 311/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

21. E – 15469 – COMUNICAÇÃO DEFINITIVA DE APOSENTAÇÃO – MARIA DE FÁTIMA BRITES DOS SANTOS CRESPO – ASSISTENTE TÉCNICA

Presente o ofício Ref.º EAC2213EAE.937293/00, datado de 15 de maio de 2024, da Caixa Geral de Aposentações, comunicando ter sido reconhecido o direito à aposentação, por despacho de 2023-05-15, da Direção da CGA (proferido por delegação de poderes publicado no Diário da República II Série, nº 244, de 2019-12-19), à trabalhadora **Maria de Fátima Brites dos Santos Crespo**, Assistente Técnica do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, que ficará desligada do Serviço a 1 de junho de 2024.

O Conselho de Administração, tomou conhecimento do direito à aposentação, por despacho de 2023-05-15 da Direção da CGA, da trabalhadora Maria de Fátima Brites dos Santos Crespo.

O Conselho de Administração, tendo sido informado das excelentes qualidades profissionais e humanas bem como da exemplar dedicação aos Serviços, **deliberou ainda, por unanimidade**, que ficasse exarado em ata um voto de louvor à **Sr.ª Maria de Fátima Brites dos Santos Crespo**.

Mais foi deliberado, por unanimidade, agradecer a colaboração prestada e desejar-lhe as maiores felicidades na sua nova etapa de vida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

22. I – 1851/24 - ALTERAÇÃO DA AFETAÇÃO NOMINAL E HORÁRIOS DE TRABALHO DOS RECURSOS HUMANOS AFETOS À DIVISÃO COMERCIAL



337 (25)

[Handwritten signatures and initials]

— Leiria —

Presente interno 1851, que remete o e-mail da Chefe de Divisão Comercial, Dr.ª Carla Faustino, datado de 16 de maio de 2024, no qual se propõe a alteração da afetação nominal e dos horários de trabalho dos recursos humanos afetos à Divisão Comercial dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, anexando uma listagem.

O Conselho de Administração, concordando, e nos termos do estabelecido pela alínea c) do Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, **deliberou por unanimidade:**

1. Aprovar a alteração da afetação nominal e dos horários de trabalho dos trabalhadores afetos à Divisão Comercial dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, de acordo com a listagem, em anexa à presente ata.

2. Remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para desenvolver as diligências necessárias de atualização

3. Que seja dado conhecimento a todos os trabalhadores, a alteração da afetação nominal e dos horários de trabalho, nos canais de comunicação interna e por afixação em locais públicos nos SMAS de Leiria

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

23. PAQ 78/2024 - CONSULTA PRÉVIA N.º 125/CP/S/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 64.º DO CCP;

Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 16 de abril de 2024, foi autorizada a despesa e abertura do procedimento, referente ao procedimento por Consulta Prévia n.º 125/CP/S/24 – para a prestação de serviços designada: “Aquisição de Serviços de Catering”, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

Devido a não ter sido possível ao Júri do concurso dar resposta em tempo útil ao pedido de esclarecimentos apresentado, solicita-se ao Exmo. Conselho de Administração que autorize a prorrogação do prazo de apresentação de proposta até às 15:00 do dia 31 de maio.

A concessão de um prazo adicional não prejudica o interesse público visado com a celebração do contrato.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação do prazo de apresentação das candidaturas, até às 15:00 do dia 31 de maio, nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

24. PAQ 126- 2024 - AJUSTE DIRETO Nº 151/AD/B/24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E HIDRÁULICA




— Leiria —

Presente o processo n.º 151/AD/B/24 no qual se propõe a abertura de concurso “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E HIDRÁULICA**”, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E HIDRÁULICA**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de €9.900,00, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Seja convidada a seguinte empresa: BOMBAS DO LIZ, LDA.

7. Código CPV: -Materiais para canalização

8. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispense a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E HIDRÁULICA**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Aprovar o preço base estimado de € 9.900,00, acrescidos de IVA.



— Leiria —

339 (27)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Aprovar a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Convidar a seguinte empresa: BOMBAS DO LIZ, LDA.

7. Aprovar o código CPV: 44115210-Materiais para canalização

8. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispensar a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021-2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 312/2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

25. PAQ 123- RENOVAÇÃO LICENÇAS MICROSOFT E MIGRAÇÃO PARA OFFICE 365

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

26. 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTO E GOP'S 2024 – INTERNO 1838/24

Presente a 9.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que se consubstancia no reforço de €28.000,00 e diminuições de €96.000,00 nas despesas correntes e no reforço de €318.000,00 e diminuições de €250.000,00 nas despesas capital, de acordo com as normas 8.3.1 do POCAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que delibere aprovar a 8ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, com inscrições/reforços e diminuições/anulações de despesa no montante de €346.000,00, de acordo com as normas 8.3.1 do POCAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.



340 (28)

 Leiria —

O conselho de Administração depois de analisar o assunto, concordando, **deliberou por unanimidade:**

1. Aprovar a 9.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, com inscrições/reforços e diminuições/anulações de despesa no montante de €346.000,00, de acordo com as normas 8.3.1 do POCAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, considerar toda a redação da ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo seu Presidente encerrada a reunião mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu Magali Filipe minutei, mandei lavrar e subscrevi.



Magali Filipe, Chefe de Divisão



Presidente Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes



Vogal Eng.º Ricardo Miguel Faustino dos Santos



Vogal Eng.º Ricardo de Jesus Gomes